



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS** e **GILSON CEZAR DE SOUZA**.

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

- **FABIANE ROHDE DOS SANTOS;**
- **FERNANDO LIMA PELEGRINI;**
- **CAMILA LEMES.**

CONTRATO Nº371/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Alvenaria e Pintura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 29 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal